

30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 326/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1034092009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Luciana Sousa Queiroz.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Luciana Sousa Queiroz, responsável pelo FUNDEB de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1034092009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 327/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1033972009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora América Conceição Fonseca e Silva Barroso.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora América Conceição Fonseca e Silva Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 328/2012/AUD/MÁRCIA COSTA/GAB/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1240022004-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alacid Gomes da Silva.

A Auditora Convocada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alacid Gomes da Silva – Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1240022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Márcia Costa

Auditora Convocada - TCM-PA

**EDITAL Nº 329/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0850022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza, responsável pela Câmara Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 330/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0850042009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 331/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0852142009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Juscelino Gouveia Furtado Belém.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Juscelino Gouveia Furtado Belém, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vigia, no período de 01/01/2009 a 31/08/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852142009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 332/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0852142009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria das Graças Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Maria das Graças Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vigia, no período de 01/09/2009 a 31/12/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852142009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 333/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0852022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evaldo Bichara Gantus Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Bichara Gantus Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/01 a 31/08/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 334/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0852022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Zacarias Neves Moura da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zacarias Neves Moura da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/09 a 31/12/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 335/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0850012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de

Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 336/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0850012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**JULGAMENTOS PARA O DIA 24.07.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406978**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 542/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor IVO BORGES DE FREITAS, Presidente, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52561-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM/FUNTEC nº 029/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 543/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor AJACKSON RODRIGUES FERREIRA, Coordenador à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51174-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE 2º GRAU "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", referente ao Convênio SEDUC nº 504/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51472-0, que trata do Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 268/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52940-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente Convênio SEPOF nº 225/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário